



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

### PARECER

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 01/2025

ASSUNTO: PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO ENCAMINHADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS  
DO PARECER PRÉVIO

Trata-se o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2024, que tem como matéria:

“ Dispõe sobre o reajuste do piso salarial do Magistério do Município de Alcinópolis – MS e dá outras providencias.”

#### DO RECEBIMENTO

Devidamente recebida e protocolizada com as suas formalidades, foi lido e encaminhado pelo vereador Presidente da casa à essa Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

#### DA ANÁLISE DO PROJETO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, visa cumprir com a Lei Federal nº. 11.738/2008, e adequar o piso do magistério municipal, mantendo assim a classe do magistério municipal dentro do piso nacional da categoria.

Tal situação é obrigatória, pela legislação vigente, conforme informações acima transcritas.

#### DO PARECER

O referido projeto de Lei Complementar, visa atender a obrigatoriedade da legislação federal.

Tal projeto preenche os requisitos legais, e cumpre com a determinação de lei no âmbito municipal, estadual e nacional.

#### II - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão é do Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2025 ora em discussão.

Salvo maior juízo, este é o nosso parecer.

Câmara Municipal, 20 de janeiro de 2025.

Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social)

GAÚCHO DA RELOJOARIA  
Presidente

ONILZA MATIAS  
Relatora

CABELO DO AUTOPEÇAS  
Membro